



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 3351-7900  
EMAIL: rose@arcos.mg.gov.br - C NPJ 18.306.662/0001-50

**DECRETO Nº 3.936 – 19/11/2013**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS  
GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM  
CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina  
loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da  
legislação específica.

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "SANTA EFIGÊNIA  
II", situado no bairro Santa Efigênia, nesta cidade, com área total de 8.645,838m<sup>2</sup> (oito mil,  
seiscentos e quarenta e cinco e oitocentos e trinta e oito metros quadrados), de propriedade do  
Município/Prefeitura Municipal de Arcos, conforme planta, memorial e demais atos constantes  
do Processo Administrativo nº 304/2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto  
em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de novembro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL